EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes.

Por meio da Gerência Regional Norte/GR1, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 126 do Decreto Federal nº 6.514/08 e nos artigos 22 e 90, ambos da Instrução Normativa nº 09, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Notificar os (as) interessados (as) abaixo elencados da Homologação do Auto de Infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª instância. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as referidas decisões administrativas no prazo de 20 (vinte) dias, sendo concedido desconto de 30% do valor corrigido, o que poderá ser feito à vista no prazo de até 5 (cinco) dias da data do recebimento deste, ou em até 60 parcelas, sem o desconto. Informamos, ainda, que a Guia de Recolhimento da União - GRU para pagamento à vista deverá ser solicitada pelo e-mail arrecadacao@icmbio.gov.br e, em caso de interesse de parcelamento do débito, solicitar pelo e-mail parcelamento@icmbio.gov.br. Em caso de não pagamento ou da falta de impugnação no prazo assinalado, serão adotadas medidas administrativas relativas à cobrança, com a inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, após o prazo de 75 (setenta e cinco) dias, posterior inscrição da multa na Dívida Ativa da União e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins, e possível ajuizamento de execução fiscal:

INTERESSADOS	CPF/CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSO	VALOR DA MULTA
ROBSON FERNANDO CARDOSO	***.394.142-**	023707/B	02119.000863/2020-37	R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
ANTONIO SERGIO DE OLIVEIRA	***.529.108-**	023281-B	02119.000590/2020-21	R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
GENILSON RODRIGUES DE FREITAS	***.947.532-**	09XVG7Q2	02119.000072/2022-79	R$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais)
GILSON GORZA	***.613.622-**	HITVD2CI	02119.000772/2021-82	R$ 10.000,00 (dez mil reais)
GERALDO PEREIRA RODRIGUES	***.344.122-**	IUYMNOQU	02119.000912/2021-12	R$ 29.680,00 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta reais)
ANTONIO KENUPE CUSTÓDIO	***.558.982-**	W040WLQ5	02119.001315/2020-24	R$ 500,00 (quinhentos reais)
MARIA DO SOCORRO FERREIRA	***.913.002-**	023490-A	02119.002054/2019-26	R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
GECILDO SOUZA DA SILVA	***.707.052-**	OWPZ8VTU	02119.001461/2021-31	R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao (s) interessado(s) no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado por meio do seguinte endereço eletrônico: https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, ou pelo comparecimento pessoal na unidade do ICMBio mais próxima para solicitar cópia digital do respectivo processo.

KARINA DE OLIVEIRA
Chefe de Serviço/ICMBio

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, por meio da Gerência Regional Norte/GR1, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 126 do Decreto Federal nº 6.514/08 e nos artigos 21 e 100, ambos da Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 12 de abril de 2021, resolve:

Notificar o (a) senhor (a) JOELSON SANTOS DA PAIXÃO, CPF: ***.939.412-**, sobre o JULGAMENTO - 1ª INSTÂNCIA 181/2021 - AUTORIDADE JULGADORA - GR1/ICMBio, que ANULOU do Auto de Infração nº 034318-B, no procedimento administrativo no 02120.000360/2017-27, conforme art. 21 do Dec. 6.514/2008. Fica ainda determinado a lavratura de novo auto de infração, com fulcro no § 2º do Art. 100 do Dec. 6.514/2008, mantendo a apreensão do bem até decisão do novo auto de infração a ser lavrado.

Notificar o (a) senhor (a) WALTON SOUZA DE OLIVEIRA, CPF: ***.968.922-**, sobre o JULGAMENTO - 1ª INSTÂNCIA 664/2025 - EJUNI/ICMBio, que CANCELOU a multa simples de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) indicada no Auto de Infração de nº W639X52A, de modo a evitar duplicidade na aplicação da sanção pecuniária, no procedimento administrativo nº 02119.001441/2020-89. Fica ainda notificado (a) sobre a medida cautelar de embargo, considerando que ficou demonstrada a materialidade da infração, no interior da Unidade de Conservação, homologam-se o embargo aplicado, que deverá se mantido até a recuperação da área afetada.

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis) para vistas ao (s) interessado(s) no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do ICMBio, sendo que o cadastro para acesso pode ser realizado por meio do seguinte endereço eletrônico: https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0, ou pelo comparecimento pessoal na unidade do ICMBio mais próxima para solicitar cópia digital do respectivo processo.

KARINA DE OLIVEIRA
Chefe de Serviço

NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA - ICMBIO GUAJARÁ-MIRIM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Artigo 96, § 1º, Inciso IV, do Decreto Federal n° 6.514, de 22 de julho de 2008, e no Artigo 26 da Instrução Normativa Instrução Normativa ICMBio nº. 09, de 23 de agosto de 2023, torna pública a apreensão e inutilização dos seguintes bens abaixo elencados:

PROCESSOS	TERMO DE APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO	MEDIDA ADMINISTRATIVA CAUTELAR	LOCAL DA APREENSÃO/INUTILIZAÇÃO	DATA DA APREENSÃO
02119.002783/2026-10	Termo de Apreensão: 12VQ5TTN Termo de Destruição/Inutilização: 2RYM6EV0	Ficam apreendidos e destruídos/inutilizados: uma (01) canoa de madeira de 5 metros; dois (02) remos de madeira; itens diversos de acampamento de caça; utensílios de cozinha; lona de barraca; uma (01) malhadeira de 8 mm	Parque Nacional da Serra da Cutia	26/08/2026

Neste ato, informa-se que é franqueado ao(s) interessado(s) o comparecimento a qualquer repartição deste Instituto, no prazo de 20 (vinte) dias, para se proceder a comprovação da propriedade dos bens apreendidos e inutilizados e a efetivação dos demais trâmites administrativos decorrentes de infração administrativa ambiental constatada. Cientifica-se ainda, que o referido processo se encontra disponível, para vistas aos interessados, no seguinte endereço: Avenida dos Seringueiros, 1343, Bairro 10 de Abril, Guajará-Mirim, 76850-000, ou no Sistema Eletrônico de Informação - SEI do ICMBio, mediante cadastro para solicitação de acesso pelo endereço eletrônico: https://sei.icmbio.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0.

LIVIA MORENA BRANTES BEZERRA
Chefe do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2022.
Processo JBRJ nº 02011.000230/2021-16
Contratante: INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO - JBRJ
CNPJ: 04.936.616/0001-20
Contratado: CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A
CNPJ: 07.171.299/0001-96
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. Vigência: 21/11/2026 a 21/11/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 2.085.261,23. Data de Assinatura: 16/10/2026.SERGIO BESSERMAN VIANNA. Presidente do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

Ministério de Minas e Energia

AVISO DE LICITAÇÃO
PE 91.109/2026 UASG 113206

ID 52/2026
Objeto: Fornecimento de motor elétrico trifásico - uso geral - sc-0148-2025. Obs.: Edital e processamento da licitação no portal www.gov.br/compras. Abertura das propostas 12/11/2026, às 09h.

EDINEI S. BRIGUENTI
Pregoeiro

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2026 - UASG 320004

Nº Processo: 48360.000365/2025-38.
Dispensa Nº 345/2026. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS-CGRL.
Contratado: 33.792.914/0001-91 - GRTS DIGITAL SISTEMAS E CONSULTORIA S.A.. Objeto: contratação de Solução Integrada de Tecnologia da Informação, em modelo SaaS, com suporte técnico-operacional especializado, para gestão, gravação, transmissão e votação eletrônica de reuniões híbridas, virtuais e presenciais do Fórum Nacional de Transição Energética (Fonte), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 27/10/2026 a 27/10/2027. Valor Total: R$ 24.474,00. Data de Assinatura: 27/10/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 28/10/2026).